

LEI Nº 207

de 22 de maio de 1953.

**CONCEDE UM AUXÍLIO À SOCIEDADE
RECREATIVA CLUBE "IPIRANGA" E ABRE
UM CRÉDITO ESPECIAL.-**

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art 1º - Fica concedido o auxílio de -
Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à SOCIEDADE RE-
CREATIVA CLUBE IPIRANGA", desta cidade, como contri-
buição da Prefeitura à construção dos pavilhões de -
seus desportos.**

**Art. 2º - Fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender
a despesa decorrente do pagamento do mesmo auxílio.**

**Art. 3º - Servirá de recurso para a co-
bertura do crédito a que se refere o artigo anterior
a arrecadação a maior que se verificar no corrente e
exercício.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Em 22 DE MAIO DE -
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**